



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO



PROJ. - CM 5464/2025
05/11/2025 15:05
IND 0860/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para criação do Programa Municipal Parquinho Tecnológico.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **a criação do Programa Municipal Parquinho Tecnológico**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como objetivo, criar o “Programa Municipal Parquinho Tecnológico”, responde aos desafios e oportunidades do século XXI.

Em um mundo cada vez mais pautado pela tecnologia, a inclusão digital e a formação de competências criativas não podem ser um privilégio, mas sim uma política pública fundamental.

O Programa visa ir além do ensino tradicional de informática. Ele utiliza a Robótica Educacional, o Pensamento Computacional e a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) como ferramentas para desenvolver o raciocínio lógico, a capacidade de resolução de problemas e o protagonismo estudantil. A partir de módulos focados em Mídias, Empreendedorismo e Linguagem de Programação, o projeto atende diretamente às exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo uma formação integral.

A viabilidade e a inteligência desta proposta residem na sua execução. O Parquinho Tecnológico será implementado de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

descentralizada, por meio de polos em Unidades de Ensino e, crucialmente, através de parcerias estratégicas com a sociedade civil. Essa articulação garante o compartilhamento de recursos e expertise, maximizando o impacto com o uso eficiente da verba pública.

Ao capacitar crianças e jovens com habilidades digitais e socioemocionais, não apenas melhora seus indicadores educacionais, mas também estimula a inovação local e qualifica a futura mão de obra para o mercado, cumprindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2025.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador